
CIRCULAR

Inscrição para os Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário – 2026

142 – 2025/2026

Informam-se todos os alunos do ensino secundário do Agrupamento que pretendam realizar Exames Finais Nacionais no ano letivo 2025-2026 que a respetiva inscrição é obrigatória e deve ser efetuada através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

De acordo com o Despacho Normativo n.º 3/2026, o prazo de inscrição para a 1.ª fase dos exames nacionais decorre entre os dias **6 de março e 19 de março de 2026**, sendo este prazo aplicável a todos os alunos que pretendam realizar exames nacionais, nomeadamente para efeitos de aprovação em disciplinas, conclusão do ensino secundário, melhoria de classificação e/ou acesso ao ensino superior.

Os alunos que pretendam realizar exames na 2.ª fase devem igualmente proceder à respetiva inscrição na plataforma PIEPE, no prazo definido para o efeito, que decorre entre os dias **14 de julho e 15 de julho de 2026**, sendo esta fase destinada, designadamente, a alunos que não obtiveram aprovação na 1.ª fase, que faltaram à 1.ª fase por motivo devidamente justificado ou que pretendam realizar exame para melhoria de classificação, nos termos da legislação em vigor.

Devem proceder à inscrição na plataforma PIEPE:

- Os alunos do 11.º e 12.º ano que pretendam realizar exames finais nacionais para efeitos de aprovação ou conclusão de disciplinas sujeitas a exame nacional;
- Os alunos que pretendam realizar exames nacionais para efeitos de melhoria de classificação;
- Os alunos que pretendam candidatar-se ao ensino superior e necessitem dos exames como provas de ingresso;
- Os alunos que não se encontrem matriculados, mas pretendam realizar exames na qualidade de autopostos, nos termos legais aplicáveis.

A inscrição deve ser efetuada pelo próprio aluno, quando maior de idade, ou pelo respetivo encarregado de educação, quando o aluno for menor, na plataforma PIEPE através do respetivo registo. Durante o processo de inscrição, devem preencher todos os dados solicitados, selecionar corretamente os exames que pretendem realizar e confirmar, no final, a submissão da inscrição.

Antes da submissão, os alunos e encarregados de educação devem verificar cuidadosamente os dados introduzidos e assegurar-se de que a inscrição foi corretamente efetuada dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento dos prazos de inscrição ou a incorreta

seleção dos exames é da exclusiva responsabilidade do aluno e pode impedir a realização dos exames pretendidos.

Chama-se ainda a atenção para a obrigatoriedade de os alunos confirmarem posteriormente as pautas de chamada, a afixar na escola, onde constarão as informações relativas às provas, nomeadamente datas, horas e salas de realização.

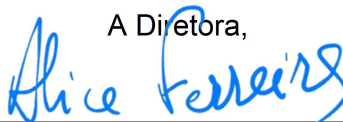
Os alunos que necessitem de apoio ou esclarecimento no processo de inscrição devem dirigir-se aos Serviços Administrativos do Agrupamento, dentro do respetivo horário de funcionamento, onde será prestado o acompanhamento necessário.

Para mais informações, devem os alunos consultar a legislação em vigor e as informações disponibilizadas pela escola e pelo Júri Nacional de Exames.

Nota: esta circular foi enviada pelo email institucional para os alunos e para os encarregados de educação.

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 25 de fevereiro de 2026,

A Diretora,



(Maria Alice Rodrigues Ferreira)